Prefeitura Municipal de Registro

Departamento Municipal de Administração

Rua José Antônio de Campos, nº 250 – Centro – CEP: 11.900-000 – Registro – SP
Fone: (13) 3828-1000 - Fax: (13) 3821-2565 - e-mail – prefeitura@registro.sp.gov.br

DECRETO Nº 1123/2007

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CLÓVIS VIEIRA MENDES, Prefeito Municipal de Registro, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com a Lei Municipal nº 769 de 16 de Outubro de 2007,

Art. 1º - Fica autorizado na Contadoria Municipal, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, o Crédito Suplementar no valor de **R$ 79.000,00 (Setenta e Nove Mil Reais),** para reforçar os itens das seguintes dotações orçamentárias:

ÓRGÃO	02– EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2045 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS - GARAGEM	
ELEMENTO	(113) 3.3.90.30 – Material de Consumo	30.000,00
ATIVIDADE	2043 - MANUTENÇÃO DO DEPTO DE OBRAS – ATPD	
ELEMENTO	(100) 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	49.000,00
	TOTAL GERAL	**79.000,00**

Art. 2º - O crédito de que trata o artigo anterior, será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das dotações orçamentárias discriminadas abaixo:

ÓRGÃO	02 – EXECUTIVO	
UNIDADE ORÇ.	06- DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE OBRAS	
PROGRAMA	10 – MELHORIA DAS CONDIÇÕES URBANAS E RURAIS	
FONTE	01 – TESOURO	
ATIVIDADE	2042 – MANUT. RUAS E AVENIDAS URB. ESTR. RURAIS	
ELEMENTO	(90) – 3.3.90.30 – Material de consumo	22.000,00
ELEMENTO	(91) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	31.400,00
ATIVIDADE	2044 – MANUTENÇÃO DA FROTA MUNICIPAL	
ELEMENTO	(104) – 4.4.90.52 – Equipamento e Material Permanente	1.000,00
ATIVIDADE	2045 – MANUTENÇÃO DEPTO. OBRAS – GARAGEM.	
ELEMENTO	(114) – 3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – P. Jurídica	24.600,00
	TOTAL GERAL	**79.000,00**

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE REGISTRO, 16 de outubro de 2007.

CLÓVIS VIEIRA MENDES
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE REGISTRO
ARQUIVE-SE
22/07/08
Nilton José Hirota da Silva
Presidente

Reg. e Publ. na data supra.

EDISON LUIZ DE ALMEIDA
Diretor Interino do Departamento Municipal de Administração

NELMA CRISTINA MARIA DOS SANTOS ANACLETO
Diretora do Departamento Municipal de Finanças e Controle Orçamentário

CAIO CESAR FREITAS RIBEIRO
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos